



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 160, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 07 de novembro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 160, que Autoriza o Município de Toledo a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da lei "R" nº 127/2016

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 07 de novembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 08 de novembro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

É entendimento desta relatora que a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e alteração da Lei é necessária para o cumprimento de outros programas.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 160, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo e que possa ser votado em Regime de Urgência.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.


SUELI GUERRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 160, de 2016 de autoria do Poder Executivo possa ser discutido e encaminhado na Ordem do Dia em Regime de Urgência..

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.



RENATO REMANN
Presidente



VAGNER DELABIO
Vice-presidente



ADRIANO REMONTI
Membro



LUIS FRITZEN
Membro

PL 160/2016
AUTORIA: Poder Executivo

